

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA CONJUNTA PBH ATIVOS/SMSA/PRODABEL Nº 004/2025
Edição: 7288 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 02/07/2025
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA CONJUNTA PBH ATIVOS/SMSA/PRODABEL Nº 004/2025

Constitui Comissão de Avaliação do Edital nº 001/2024, na Modalidade Especial de Licitação do Marco Legal das Startups e Empreendedorismo Inovador.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, o Secretário Municipal de Saúde e o Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Edital nº 001/2024, na Modalidade Especial de Licitação do Marco Legal das Startups e Empreendedorismo Inovador, publicado pela PBH Ativos S.A.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados os servidores e convidados abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão Avaliadora para avaliar a Prova de Conceito do desafio de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde do edital em epígrafe:

- I – Fábio Menezes Resende, AT 000027, como representante da PBH Ativos;
- II – Dayane Araújo Dias, 310.800-5, como representante da SMSA
- II – Yan Lineu Fonseca dos Santos, PRPS 405095, como representante da SMSA;
- III – Ricardo Ozólio, PB 002780-1, como representante da Prodabel;
- IV – Brenno Luiz Carvalho de Castro, como convidado externo.

Art. 2º - A Comissão Avaliadora terá como atribuição avaliar as startups que seguirão para a fase de desenvolvimento e implementação da solução inovadora, nos termos do item 17.3.1 e 19.9 do Edital nº 001/2024, na Modalidade Especial de Licitação do Marco Legal das Startups e Empreendedorismo Inovador.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025

Leonardo Colombini
Diretor-Presidente
PBH Ativos S/A
Danilo Borges Matias.
Secretaria Municipal de Saúde
Fernando Augusto Silva Lopes
PRODABEL

 Voltar